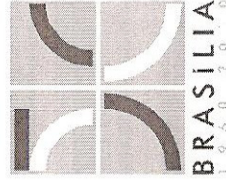


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA/SES-DF

Carta N° 0390/2011 - CEP/SES/DF.

Brasília, 14 de setembro de 2011.

Ilm° (a) Senhor(a)

GERENTE do(a): **GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PARANOÁ – SES/DF**

Assunto: aprovação do projeto de pesquisa – 417/11 - CEP/SES/DF

Senhor(a) Diretor(a),

Participamos a V. Sa. que o projeto “**AValiaÇÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA AO PACIENTES COM DIABETES MELLITUS TIPO II PELO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA N°01 DA CIDADE DO PARANOÁ - DF**” encontra-se em conformidade com a Resolução 196/96 Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde - CNS/MS e suas complementares.

Data da aprovação: 12/09/2011

Validade do parecer: 12/09/2013

Pesquisador responsável e telefone: TATIANY CRISTINE SILVA – (61) 3434-5793

Os dados serão coletados na SES-DF o pesquisador deverá observar as responsabilidades que lhe são atribuídas na Resolução 196/96 CNS/MS, incisos IX.1 e IX.2, em relação ao desenvolvimento do projeto.

Ressaltamos que a conduta do pesquisador, assim como o seu acesso à Unidade de Saúde deve seguir as normas e os procedimentos preconizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. O pesquisador deve se apresentar ao Diretor da Unidade de Saúde para os procedimentos administrativos necessários.

Atenciosamente,


Maria Rita Carvalho Garbi Novaes
Comitê de Ética em Pesquisa/SES-DF
Coordenadora

AL-CEP/SES/DF

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - SES

Comitê de Ética em Pesquisa

Fone/Fax: 3325-4955 – e-mail: cepsedf@saude.df.gov.br

SMFHN – Q. 501 – Bloco “A” – Brasília – DF – CEP.: 70.710-907

BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE